

RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
provenientes Emenda Parlamentar
Federal - Unidade Beneficiária:
Associação Amor e Vida.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 20290005. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida . O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 01/12/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Magno Malta	R\$ 200.000,00
TOTAL:	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 13/07/2025 12:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.
Vigência: 30/11/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 039/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 01/12/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 040/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE. O valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: Cooperação financeira para custeio de despesas indispensáveis à continuidade, aprimoramento e à qualificação dos serviços prestados. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
-------------	-----------------------	-------

Fabiano Contarato	320130820250007	R\$ 300.000,00
TOTAL:		300.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 20290005. Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 01/12/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Magno Malta	R\$ 200.000,00
TOTAL:	200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 042/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Reame.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 33120018. Unidade Beneficiária: Associação REAME. O valor R\$: 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para consolidar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 01/11/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Helder Salomão	R\$ 137.900,00
TOTAL:	137.900,00

